



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 370/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº. 4043/16, de 30/08/2016

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 330/16, de 17/10/2016, no tocante a averbação de tempo de serviço em favor do Servidor Estatutário, **SÉRGIO VIEIRA DE BARROS**, Médico Pediatra, Matrícula nº. 10/1446 – SMS, **Onde se lê:** o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada, **Leia-se:** o tempo de serviço prestado anteriormente ao Estado do Rio de Janeiro, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10, 6496 GPM